



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 09 / Edição:1750

Araporã – MG 07 de Março de 2025.



DECRETO Nº 107/2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI C/C art. 91, I, "T", da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora comissionada abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Sarah Tiessa Leite	Supervisor	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã/MG, 07 de março de 2025.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 007/2025
DISPENSA Nº. 004/2025

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº. 004/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando à prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Araporã.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa **DBS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 58.326.276/0001-44, sediada na Rua Maria Emília dos Santos, nº. 20, Bairro: Alvorada, na cidade de Araporã/MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 313.585,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

On-de-se-lê:

Valor global de R\$ 313.585,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Leia-se:

Valor global de R\$ 298.695,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Araporã/MG, 07 de março de 2025.

ORIGINAL ASSINADO
SAYMON SANTHAGO SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: DBS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Araporã.

Valor global: Valor total da contratação é de R\$ 298.695,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

Dotação orçamentária: 02.02.01.2.0057.08243.0021.3.3.9039-Ficha 52; 02.02.01.2.0046.08244.0016.3.3.9039-Ficha 66; 02.02.01.2.0069.08244.0016.3.3.9039-Ficha 78; 02.02.01.2.0158.08244.0016.3.3.9039-Ficha 82; 02.03.01.2.0014.04122.0010.3.3.9039-Ficha 115; 02.07.02.20200.20608.0057.3.3.9039-Ficha 484; 02.05.01.20098.12122.0031.3.3.9039-Ficha 185; 02.05.01.20114.12361.0033.3.3.9039-Ficha 198; 02.05.01.20120.12365.0032.3.3.9039-Ficha 214; 02.13.01.20250.27812.0041.3.3.9039-Ficha 505; 02.06.01.20037.04123.0008.3.3.9039-Ficha 261; 02.01.01.20003.04122.0010.3.3.9039-Ficha 7; 02.10.01.20056.15451.0045.3.3.9039-Ficha 775; 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.9039-Ficha 301; 02.09.01.20062.10301.0024.3.3.9039-Ficha 313; 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.9039-Ficha 318; 02.09.01.20065.10302.0063.3.3.9039-Ficha 325; 02.09.01.20826.10304.0027.3.3.9039-Ficha 680; 02.15.01.20140.15452.0007.3.3.9039-Ficha 350.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Data contrato: 24/02/2025

Fundamentação Legal: tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº. 007/2025 e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 004/2025.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa R.Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br